

EDITAL Nº 50/UNOESC-R/2016

Dispõe sobre a oferta de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira na Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 55/UNOESC-R/2013, torna público o presente Edital, destinado a inscrições para o Exame de Proficiência, na Unoesc, nos seguintes termos:

Art. 1º As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **08 a 28 de setembro de 2016**.

Art. 2º O candidato deverá requerer a sua inscrição no site <http://www.unoesc.edu.br/> indicando o idioma e o curso que deseja realizar o exame de proficiência.

§1º O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita nos idiomas Inglês ou Espanhol, para cada curso especificado a seguir:

- Administração (Inglês)
- Ciência e Biotecnologia (Espanhol e Inglês)
- Biociências e Saúde (Inglês)
- Direito (Espanhol e Inglês)
- Educação (Espanhol e Inglês)

§2º Cabe ao candidato certificar-se da compatibilidade do idioma com a (s) opção(ões) admitidas no regimento do curso de pós-graduação *stricto sensu* em que está matriculado.

Art. 2º A efetivação da inscrição no exame de proficiência depende do pagamento de taxa no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para alunos da Unoesc e R\$ 210,00 para candidatos externos, a ser efetuado na rede bancária ou diretamente no setor financeiro do respectivo Campus.

Parágrafo único. O boleto bancário da taxa de inscrição será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição pelo candidato, não sendo aceito agendamento de pagamento com data posterior ao encerramento da inscrição.

Art. 3º As inscrições serão homologadas e divulgadas no site <<http://www.unoesc.edu.br/>> no **dia 30 de setembro de 2016**.

Art. 4º A prova de proficiência será aplicada nas dependências da Unoesc nas seguintes datas e endereços abaixo:

- Mestrado em Administração: **dia 28/10 (sexta-feira) das 8h às 11h**
Campus de Chapecó: Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário, sala 03 do PPGD
- Mestrado em Biociências e Saúde: **dia 27/10 (quinta-feira) das 14h às 17h**
Campus de Joaçaba: Rua Getúlio Vargas, 2125 - Bairro Flor da Serra, Campus II, sala 638
- Mestrado em Ciência e Biotecnologia: **dia 19/10 (quarta-feira) das 8h às 11h**
Campus de Videira: Rua Paese, 198, Bairro Universitário, no Bloco K, Núcleo de Biotecnologia
- Mestrado em Direito: **dia 28/10 (sexta-feira) das 8h às 11h**
Campus de Chapecó: Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário, sala 03 do PPGD
- Mestrado em Educação: **dia 17/10 (segunda-feira) das 19h às 22h**
Campus de Joaçaba: Rua Getúlio Vargas, 2125, Bairro Flor da Serra, sala 441 do Bloco 4

§1º O candidato deverá fazer a prova no campus escolhido no momento da inscrição.

§2º O candidato inscrito poderá portar e fazer uso de dicionário impresso do idioma escolhido, sendo vedada a utilização de aparelhos e dispositivos eletrônicos.

§3º O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova de língua instrumental, cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do candidato, no idioma e curso pretendido.

Art. 5º O resultado da prova corresponderá conceito “suficiente” ou “insuficiente”.

§1º Para obter conceito “suficiente”, o candidato deverá demonstrar conhecimento da língua estrangeira que o habilite a interpretar e compreender um texto acadêmico, respondendo as questões em português.

§2º O conceito “suficiente” será atribuído ao candidato que obtiver, em uma escala de zero a 10 (dez) pontos, uma nota de, ao menos, 7 (sete) pontos.

Art. 6º A publicação do resultado será no dia **24 de novembro de 2016** no site << <http://www.unoesc.edu.br/> >>.

Art. 7º Ao candidato que obtiver conceito “suficiente” será conferida declaração de proficiência no respectivo idioma.

Parágrafo único. Compete ao candidato aprovado apresentar, junto ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ao qual esteja vinculado, a respectiva declaração de proficiência.

Art. 8º Caberá recurso quanto ao resultado final em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 31 de agosto de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Fases	Datas
1. Período de realização de inscrições	08/09 a 28/09/2016
2. Homologação de inscrições e publicação	30/09/2016
3. Provas	
• Mestrado em Administração (Campus de Chapecó)	28/10 (sexta-feira) 8h às 11h
• Mestrado em Biociências e Saúde (Campus de Joaçaba)	27/10 (quinta-feira) 14h às 17h
• Mestrado em Ciência e Biotecnologia (Campus de Videira)	19/10 (quarta-feira) 8h às 11h
• Mestrado em Direito (Campus de Chapecó)	28/10(sexta-feira) 8h às 11h
• Mestrado em Educação (Campus de Joaçaba)	17/10 (segunda-feira) 19h às 22h
4. Publicação do resultado	24/11/2016